



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

RETROSPECTIVA - 2024

Porto Ferreira, 27 de novembro de 2024.

Março:

- Devolutiva Defesa civil sobre questionamento de podas de árvores.
- Importância de cadastro e capacitação dos podadores.
- Minuta de resíduos encaminhada ao Prefeito para trâmites legais.
- Necessidade de implantação do disk denúncia via WhatsApp.
- Semana do meio ambiente (cartilha, palestra, levar CCI e CAPS ao Parque estadual).
- Será questionado o Meio Ambiente sobre maiores informações Programa Município Verde/azul.
- A falta de participação dos conselheiros nas reuniões do COMDEMA.
- O Conselho deferiu a defesa do Sr. Gipão.

Abril:

- Minuta de lei para cadastro de podadores - decreto regulamentando a Lei 3419 de 07 de fevereiro de 2018.
- Curso para podadores.
- Regulamentação do descarte de resíduos de poda de árvores – inclusão capítulo na lei de gerenciamento de resíduos (Lei 2779 de 11 de agosto de 2010).
- Obrigação do plantio de árvores para obtenção do Habite-se - ofício ao Gabinete solicitando que esse plantio volte a ser obrigatório.
- Programação Semana do meio ambiente: plantio de árvores pelo SEST/SENAT; confecção de cartilha sobre arborização; visita do CCI ao Parque Estadual de Porto Ferreira.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Maio:

- Apresentação da arte da cartilha Semana do Meio Ambiente.
 - Definição das ações da Semana do Meio Ambiente: Palestra de consciência ambiental com alunos do MBT; Visita do CCI ao Parque; Palestra no WL; Plantio de árvores no SEST/SENAT.
 - Devolutiva do Meio Ambiente de ofício sobre o "Fundo".
 - Foi feito questionamento por parte Luís Ricardo Marques da Fazenda em 24/04 sobre o COMDEMA se é ativo.
 - Ofício à Defesa civil sobre a real necessidade da supressão de árvores, sendo necessário um técnico examinar e quando realmente houver a necessidade, o monitoramento para o replantio.
 - Questionamento sobre as árvores suprimidas dos espaços públicos.
 - Ecoponto – resposta evasiva de ofício enviado.
 - Disk denúncia- resposta de que é suficiente como está.
- Programa Verde/azul- a gestão ambiental precisa de melhorias, a situação é crítica e a pontuação da cidade está zerada.
- Convite aos pré-candidatos à Prefeito para apresentarem suas propostas com relação ao Meio ambiente e sua preservação.

Junho:

- Releitura da lei de arborização. Cap.12, sugestão de alteração: "com autorização prévia de órgão competente".
- Podas drásticas e a necessidade de contê-las.
- Realidade do Ecoponto da cidade.
- Disk verde foi criado em 2012, sofreu modificação em 2014, a lei existe mas não funciona.
- Sugestão: para se conseguir o "habite-se" seja acrescentado o plantio de 1 árvore a cada 11m.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

-
- Área CEFER- doação de 40.000m² para a empresa Broto Legal, cobrança dos trâmites através de ofício.
 - Dia da árvore- Ideias de lugares para plantio. Uiara SEST/SENAT se colocou à disposição.

Julho:

- Doação de área à Broto legal- debate entre os conselheiros sobre a situação uma vez que tomamos conhecimento através do Jornal do Porto. Doação de área que deveria ser preservada em troca de 60 novos empregos será mesmo válido?
- Sugestão de mudanças no decreto dos art.1º ao 13º (leis de arborização).
- Podas de árvores - cidade de Ribeirão Preto é um exemplo a ser seguido.
- Necessidade de formação de grupo para se debruçar e estudar a lei ambiental- sugestão para que o Otávio do Meio ambiente faça parte da composição.
- Ecoponto- sugestão seguir as normas da ABNT para os ajustes necessários.
- Queimadas ocorridas recentemente na cidade- a Polícia ambiental tem o dever de fiscalizar mas está complicada a situação.

Agosto:

- Lei 14.926 de 17/07/2024- atenção às mudanças climáticas, a proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidade a desastres ambientais, serão disponibilizados no Youtube 4 módulos a partir de outubro para conscientização.
- Ofícios enviados não tivemos respostas e a Srª Cristiane do Meio ambiente foi "cobrada" pela Presidente e ficou de enviar.
- Composição das cadeiras do COMDEMA- sugestão para a nova composição.
- Foi criado um e-mail do COMDEMA e o mesmo será utilizado para as solicitações.
- Presidente cobrou a Elisângela, que veio representando o Meio Ambiente, sobre o manual novo de arborização que ainda não chegou no COMDEMA. Solicitou também para que haja um maior engajamento entre o Meio Ambiente e o COMDEMA para assim



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

evitarmos o desperdício de tempo. Aproveitou ainda para cobrar o inventário que tinha o prazo de 24 meses para ser realizado.

- Dia da árvore- Confirmado: haverá o plantio de árvore na escola SESI com os alunos do 8º ano, um filme e conscientização. Aguardando a resposta também da Uira do SEST/SENAT.

- Ecoponto- foi questionada a Elisângela se a Associação dos catadores foi devidamente formalizada e a mesma disse que parece que não e que iria confirmar.

- Com relação ao Fundo que não está passando pelo COMDEMA conforme é a lei, novo ofício será enviado.

- Plano de prevenção e combate à incêndios- não existe em nossa cidade, sugestão que sejam elaborados 2 planos: um de adaptação às mudanças climáticas e outro de prevenção e combate à incêndios e queimadas.

Setembro:

- Composição do COMDEMA- 8 membros da sociedade civil e 8 membros dos órgãos públicos.

- Cartilha do Meio ambiente- ainda há exemplares a serem distribuídos, caso algum conselheiro queira.

- Ofícios respondidos pelo Meio Ambiente: Ecoponto será fechado.

Espaço árvore- novos plantios serão realizados é que no outono e inverno ficam paralisados.

Arborização urbana- ressaltando que a lei é de 2018, resposta que não foi feito por falta de equipe.

- Formulação de plano de combate ao desmatamento e queimadas, necessidade de conversar com um advogado ambiental especializado para orientação.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

Outubro:

-Respostas de ofícios enviados ao Meio Ambiente: além de não responder satisfatoriamente, a Srª Cristiane questionou o COMDEMA sobre atas, reuniões... Lembrando que ofícios enviados ainda não foram respondidos, sendo eles: o que questiona o FUNDO e como está sendo administrado, extratos, etc. e o referente a DOAÇÃO DE ÁREA PARA A EMPRESA BROTO LEGAL.

- Composição do COMDEMA - aguardaremos o novo governo para que o novo Prefeito possa fazer suas indicações.

- Mudanças climáticas: Lei de São Carlos é um exemplo a ser seguido. Discutiu-se a elaboração de uma lei para nossa cidade conjuntamente com o pessoal da Educação, para tanto foram montados 2 grupos: um de prevenção às queimadas (Paulo, Mário e Tatiane) e outro de políticas educacionais (Márcia, Luana e Richard).